



DECRETO Nº 113/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 04/12/2008, quinta-feira, é feriado do Dia do Falecimento de Major Caetano Dias da Silva, conforme determinado na Lei Municipal nº 109/1973, o Prefeito Municipal RESOLVE TRANSFERIR para a data de 05/12/2008, sexta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 05 de dezembro (sexta-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de novembro de 2008.


ESTEVAM ANTONIO FIORIO
Prefeito Municipal